

# Lusitania Rendimento Variável 2023 - 4.ª Série

**PREPARE O SEU FUTURO  
COM UMA POUPANÇA SEGURA**

[lusitaniavida.pt](https://lusitaniavida.pt)

**LUSITANIA VIDA,  
COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**

Entidade supervisionada pela ASF,  
com o número 1025, autorizada a  
explorar o Ramo Vida.

**Sede:**  
Rua do Prior, 6  
1200-777 Lisboa - Portugal  
T (+351) 213 814 860

**Filial:**  
Rua Júlio Dinis, 676 - 7.º  
4050-320 Porto - Portugal  
T (+351) 226 066 92

Capital Social 20.000.000 €  
NIPC 501 845 208  
Matriculada na C.R.C. de Lisboa

*As linhas telefónicas indicadas têm o custo  
de uma chamada para a rede fixa nacional.*





# Poupança Segura

O LUSITANIA RENDIMENTO VARIÁVEL 2023 - 4.ª Série é um seguro de capitalização com prazo de 5 anos e 1 dia, com rendimento anual garantido.

A solução de poupança segura com garantia de capital e de rendimento, adaptada às suas necessidades.

Em caso de vida, no fim de cada anuidade do contrato, crédito do rendimento anual na conta à ordem indicada. Na última anuidade, acresce o pagamento de um valor igual ao Capital Seguro.

Em caso de morte, antes do termo do contrato, pagamento do Capital Seguro aos beneficiários.



## Período de Subscrição

O LUSITANIA RENDIMENTO VARIÁVEL 2023 4.ª Série pode ser subscrito a partir de 10 de novembro de 2023.

A Seguradora pode, em qualquer momento, suspender ou encerrar a comercialização deste produto.



## Início e Duração

Este seguro de capitalização tem início no dia seguinte ao do pagamento do prémio único e tem duração de 5 anos e 1 dia.



## Capital Seguro

O capital seguro é igual ao prémio único pago no ato de subscrição, com o valor mínimo de 1.000,00 €.



## Taxa de Juro Anual

A taxa de juro anual líquida de encargos é comunicada através do site institucional ou dos escritórios da Seguradora, durante o mês de novembro de cada ano civil.

Para o ano de 2023 a taxa de juro anual é de 3,20%



## Rendimento Anual

O rendimento anual é calculado, no fim de cada anuidade, por aplicação da Taxa de Juro Anual, ao Capital Seguro.



## Resgate Total

O resgate total é permitido após o período de livre resolução, sendo o valor de resgate, na primeira anuidade, igual ao Capital Investido deduzido de 1,5%. A partir da segunda anuidade, o valor de resgate é o do Capital Investido deduzido das seguintes taxas: 1,0% durante a segunda ou a terceira anuidade e 0,5% na quarta anuidade. Na quinta anuidade, o valor de resgate corresponde ao Capital Investido.



## Fundo

O Capital Seguro é aplicado num fundo de aplicações financeiras, constituído em mais de 80% por títulos de rendimento fixo de dívida pública ou privada, emitidos pelos estados-membros da OCDE.



## Regime Fiscal

O LUSITANIA RENDIMENTO VARIÁVEL 2023 4.ª Série beneficia do enquadramento fiscal dos seguros de vida na vertente poupança/capitalização. Deste modo, o montante a receber em caso de Vida é deduzido do IRS retido nos termos da categoria E.

# Lusitania

## Rendimento Variável 2023 - 4.ª série



5 anos e 1 dia.



Resgatável em qualquer data.



Capitalizado com taxa de juro atrativa, informada anualmente.

DESCRIPTIVO	CONDIÇÕES PRÉ-CONTRATUAIS LUSITANIA RENDIMENTO VARIÁVEL 2023 - 4.ª SÉRIE
<b>Seguradora</b>	Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA., entidade legalmente autorizada a exercer a atividade seguradora em Portugal no âmbito no Ramo Vida e com site institucional em lusitaniavida.pt.
<b>Âmbito do Risco</b>	Cobertura de Vida.
<b>Segmento Alvo</b>	O seguro destina-se a clientes com residência no território nacional, sendo maiores de idade se se tratarem clientes individuais, e que desejem investir com garantia de capital e de rendimento.
<b>Garantias</b>	Em caso de vida da Pessoa Segura no final de cada anuidade, pagamento de um resgate parcial igual ao Rendimento Anual. Na última anuidade acresce o pagamento de um valor igual ao Capital Investido. Em caso de morte da Pessoa Segura durante a vigência do contrato, pagamento do Capital Investido aos beneficiários.
<b>Condições de Subscrição</b>	O contrato pode ser subscrito a partir de 10 de novembro de 2023. A Seguradora pode, em qualquer momento, suspender ou cessar a comercialização deste produto.
<b>Prémio Único</b>	É liquidado no ato de subscrição, no valor mínimo de 1.000,00 €.
<b>Capital Investido</b>	Corresponde ao Prémio Único.
<b>Início e Duração</b>	O contrato inicia às zero horas do dia seguinte ao da liquidação do prémio e tem duração de 5 anos e 1 dia, não podendo ser renovado.
<b>Rendimento Anual</b>	O rendimento anual é calculado pela aplicação da Taxa de Juro Anual ao Capital Investido.
<b>Taxa de Juro Anual</b>	A Taxa de Juro Anual líquida de encargos, é comunicada através do sítio eletrónico ou dos escritórios da Companhia, no início da comercialização da modalidade e, posteriormente, durante o mês de novembro. Na primeira anuidade a Taxa de Juro Anual líquida de encargos é de 3,20%.
<b>Custo de Apólice</b>	Não existe qualquer custo de emissão de apólice.
<b>Fundo</b>	O fundo de aplicações financeiras é constituído em, pelo menos, 80% de títulos de dívida pública e privada, emitida em estados da OCDE.
<b>Participação nos Resultados</b>	O presente contrato não garante direito a participação nos resultados.
<b>Resgate Total</b>	O resgate total é permitido após o período de livre resolução, sendo o valor de resgate, na primeira anuidade, igual ao Capital Investido deduzido de 1,5%. A partir da segunda anuidade, o valor de resgate é o do Capital Investido deduzido das seguintes taxas: 1,0% durante a segunda ou a terceira anuidade e 0,5% na quarta anuidade. Na quinta anuidade, o valor de resgate corresponde ao Capital Investido.

<b>Liquidação de Valores</b>	Em caso de resgate total ou vencimento, os valores seguros são liquidados mediante a apresentação do Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte, bem como do comprovativo nominativo bancário do IBAN. Em caso de falecimento da pessoa segura, o valor seguro é liquidado mediante comprovativo da qualidade de beneficiário e Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte de cada beneficiário designado.
<b>Prazos de Pagamento</b>	Após a receção do recibo de quitação, os valores de resgate são liquidados na sede da Companhia ou por crédito em conta bancária dentro dos seguintes prazos: - Resgate Total: 10 dias úteis; - Vencimento: 5 dias úteis; - Por morte: 20 dias úteis.
<b>Transmissão</b>	O Tomador do Seguro, não sendo Pessoa Segura, pode transmitir a sua posição contratual a um terceiro, que fica na posse de todos os direitos e deveres que correspondiam ao primeiro.
<b>Livre Resolução</b>	O contrato pode ser resolvido pelo Tomador do Seguro no prazo de trinta dias após a data de receção da apólice, mediante comunicação escrita e devolução da mesma, podendo a Seguradora ter direito aos custos de investimento que comprovadamente tiver suportado.
<b>Beneficiários</b>	Os beneficiários são os designados na proposta de seguro ou os posteriormente designados em caso de alteração dos beneficiários e, na sua falta, os definidos por lei.
<b>Relatório de Solvência</b>	O Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira, conforme definido no art.º 83º da Lei 147/2015, de 9 de setembro, pode ser consultado no site da Companhia, em lusitaniavida.pt.
<b>Reclamações</b>	A Seguradora responderá no prazo de trinta dias a qualquer reclamação que lhe seja apresentada por escrito ou através do endereço <a href="mailto:reclamacoes@lusitaniavida.pt">reclamacoes@lusitaniavida.pt</a> , independentemente de a pessoa poder recorrer para o efeito, à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ou ao Provedor do Cliente da Companhia.
<b>Legislação</b>	A este contrato aplica-se a Lei Portuguesa.
<b>Acordo FATCA</b>	Se um interveniente no contrato, com direito a receber qualquer valor resultante do mesmo, for considerado, ao abrigo do FATCA “Pessoa dos Estados Unidos da América”, a Lusitania Vida está obrigada a identificar a pessoa singular ou coletiva, mediante impresso próprio, bem como a fornecer informação à Autoridade Tributária e Aduaneira.
<b>Regime Fiscal</b>	Os montantes a receber em caso de vida são tributados nos termos da legislação relativa a rendimentos de categoria E do código do IRS, no momento em que forem recebidos.

**LUSITANIA VIDA Companhia de Seguros, SA**  
 Rua do Prior, 6 1200-777 Lisboa - Portugal - T (+351) 213 814 860 (Chamada para rede fixa nacional)  
 Capital Social 20.000.000 € - NIPC 501 845 208 - Matriculada na C.R.C. de Lisboa

Estas informações são prestadas nos termos do estabelecido nos art.º 18 e seguintes do Decreto Lei nº 72/2008, de 16 de abril.